



TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE

O Ordenador de Despesas da (o) PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPÉ-MIRI, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e de acordo com o que determina o art. 26, da Lei número 8.666/93, e considerando o que consta do processo administrativo contratação de pessoa Jurídica referente ao processo de Inexigibilidade nº 014/2021 - PMI - INEX, que trata da CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA ÁREA DE ENGENHARIA E/OU ARQUITETURA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS DE ELABORAÇÃO DE PROJETO EXECUTIVO PARA EXECUÇÃO DO TERMINAL DE INTEGRAÇÃO RODOVIÁRIO NO TRECHO DO CRUZAMENTO DAS PA-151 E PA-407- CONJUNTO AÇAÍ LAR I, NESTA CIDADE DE IGARAPÉ-MIRI/PA, para atender a necessidade da Prefeitura Municipal, vem **RATIFICAR** a Inexigibilidade de Licitação para empresa, **AMX SERVIÇOS DE ENGENHARIA E EMPREENDIMENTOS LTDA** - inscrita no CNPJ Nº **39.689.593/0001-80**, a referida contratação, determinando que se proceda a publicação do devido extrato.

Igarapé-Miri-PA 16 de Setembro de 2021.

ROBERTO PINA OLIVEIRA
Ordenador de Despesas
Prefeito Municipal